



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Marcelo Fernando de Oliveira (Marcelo da Intendência)

Referência: **Projeto de Lei n.º 17.957/2019**

Autor: **Vereador Erádio Manoel Gonçalves**

Ementa: **DENOMINA RUA MARIA LUIZA DA SILVA, VIA PÚBLICA NO BAIRRO DE INGLESES, NESTA CAPITAL.**

Procedência: **Comissão de Constituição e Justiça**

PARECER (VISTAS)

DO RELATÓRIO

Trata o presente de oferecer parecer de vistas ao Projeto de Lei n.º 17957, de 2019, de autoria do Vereador Erádio Manoel Gonçalves, que "DENOMINA RUA MARIA LUIZA DA SILVA, VIA PÚBLICA NO BAIRRO DE INGLESES, NESTA CAPITAL."

DA ANÁLISE

A Assessoria de Engenharia Urbanismo e Arquitetura, em fls. 10-14, informou que a via a ser denominada não dispõe de nenhuma infraestrutura implantada e solicitou envio da matéria ao Executivo para consultar a regularidade da via em questão.

Em fls. 15, a Procuradoria Geral desta Casa Legislativa acolheu a sugestão da Assessoria de Engenharia Urbanismo e Arquitetura.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 17, por meio de parecer do Vereador Dalmo Deusdedit Menezes, solicitou o envio da matéria ao Executivo para consultar a regularidade da via a ser denominada.

Em fls. 22, a Secretaria Municipal de Infraestrutura comunicou que possui a intenção e dotação orçamentária para execução da obra. Em parecer técnico (fls. 24), o Instituto de Planejamento Urbano afirmou tratar-se de área pública e que a mesma foi destinada ao sistema viário municipal, entendendo não haver impeditivo para denominação da via.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 26, por meio de parecer do Vereador Dalmo Deusdedit Menezes, solicitou o envio da matéria à Assessoria de Engenharia Urbanismo e Arquitetura para parecer conclusivo, seguido de encaminhamento à douda Procuradoria desta Casa Legistiva.

A Assessoria de Engenharia Urbanismo e Arquitetura, fls.28-29, informou que a matéria apresentada atende as exigências da Lei n.º 5.273/1998, porém recomendou a não aprovação até a execução de obras de implantação da via.

Gabinete Ver. Marcelo Fernando de Oliveira (Marcelo da Intendência)

Rua Anita Garibaldi, n.º 35 - Centro - Florianópolis - SC

Contato: 48 3027-5897 / marcelointendencia@cmf.sc.gov.br

Tag de Autenticação: d4df01eeb0a179fbcfe7f0b157e623d2

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Marcelo Fernando de Oliveira (Marcelo da Intendência)

A douta Procuradoria desta Casa Legislativa, fls. 31-33, solicitou a juntada da biografia da homenageada ao projeto e manifestou-se pela inadmissibilidade da matéria por tratar-se de via não implantada.

Em fls. 34-35, o relator Vereador Dalmo Deusdedit Menezes, solicitou o envio da matéria ao Autor para conhecimento das manifestações e providências que julgar necessárias.

Em decorrência do término de Legislatura, o referido parecer não foi votado pela Comissão de Constituição e Justiça. Em fls. 37-40, o relator Vereador Marcos José de Abreu (Marquito) solicitou o encaminhamento da matéria ao Autor, para que o mesmo tome conhecimento e se manifeste acerca dos pareceres da Assessoria de Engenharia Urbanismo e Arquitetura, da Procuradoria e do Executivo.

Ainda na Comissão de Constituição e Justiça, este Vereador que subescreve, em Parecer de Vistas (fls. 41-47), apresentou registros fotográficos feitos no dia 18 de junho de 2021 que comprovam que a via já está implantada e solicitou o encaminhamento da matéria à Secretaria Municipal de Educação, a fim de ratificar o interesse do Poder Público na oficialização. Sendo este o Parecer vencedor conforme extrato de votação (fls. 48).

Em fls. 52, a Secretaria Municipal de Educação manifestou interesse na oficialização da via objeto dessa matéria, a fim de oferecer acesso à unidade educativa E.B.M. Neuza Paula da Silveira - Escola da Infância.

DO VOTO

Ante o exposto, voto pela admissibilidade da matéria e sua normal tramitação.

Sala das Comissões em, 10 de agosto de 2021.

MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA
(Marcelo da Intendência)
Vereador de Florianópolis - Republicanos

Gabinete Ver. Marcelo Fernando de Oliveira (Marcelo da Intendência)

Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC

Contato: 48 3027-5897 / marcelointendencia@cmf.sc.gov.br

Tag de Autenticação: d4df01eeb0a179fbcfe7f0b157e623d2

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>

